



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 3010/2025

1. OBJETO:

MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(x) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(x) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A AQUISIÇÃO DE FONTES INJETORAS POE (POWER OVER ETHERNET) DE 48V É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESTA SOLICITAÇÃO, PROVENIENTE DO SETOR DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISA ATENDER À NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EFICIENTE E SEGURA PARA OS ACCESS POINTS (APS) JÁ INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES. ATUALMENTE, A AUSÊNCIA DE UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS APS TEM GERADO DESAFIOS OPERACIONAIS, COMO INTERRUPÇÕES NO SERVIÇO DE INTERNET E MAIOR COMPLEXIDADE NA MANUTENÇÃO. AS FONTES INJETORAS POE 48V, AO FORNECEREM ENERGIA E DADOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE REDE, SIMPLIFICARÃO A INSTALAÇÃO E REDUZIRÃO A NECESSIDADE DE TOMADAS ELÉTRICAS PRÓXIMAS AOS APS, OTIMIZANDO O AMBIENTE FÍSICO E MINIMIZANDO O RISCO DE FALHAS. ALÉM DISSO, A PADRONIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COM INJETORES POE DE 48V TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS: ESTABILIDADE DA REDE: PROPORCIONARÁ UMA ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E ESTÁVEL AOS APS, RESULTANDO EM UMA CONEXÃO WI-FI MAIS CONFIÁVEL E DE MELHOR QUALIDADE PARA ALUNOS E PROFESSORES; SEGURANÇA: ELIMINARÁ A NECESSIDADE DE ADAPTADORES DE ENERGIA INDIVIDUAIS, REDUZINDO A DESORGANIZAÇÃO DE CABOS E O RISCO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS; FACILIDADE DE MANUTENÇÃO: SIMPLIFICARÁ A GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, TORNANDO A IDENTIFICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MAIS RÁPIDAS E EFICIENTES; OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS: EMBORA REPRESENTA UM INVESTIMENTO INICIAL, A PADRONIZAÇÃO E A MAIOR EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO PODERÃO GERAR ECONOMIA A LONGO PRAZO. EM SUMA, A AQUISIÇÃO DESSAS FONTES INJETORAS POE 48V É UM PASSO ESSENCIAL PARA APRIMORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE APRENDIZADO CONECTADO E EFICIENTE, CONFORME AS NECESSIDADES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SETOR DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



MUNICÍPIO DE VACARIA

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 1571	

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FONTE INJETOR POE 48V 0.32V U-POE	15,00	UND	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: ATE 03 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

6.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Marcos Rezende – Responsável pelo CPD da SMED

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 24/06/2025


Secretário Municipal

Adriana Ferreira Boeira
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 129/2025